



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA



Página 1 de 3

Aditivo nº 018/2017
Contrato nº 004/2012
Processo nº 0071/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 004/2012, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ALFA ENGENHARIA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF nº 293.027.903-63, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado **ALFA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 06.273.155/0001-88, representada pela sua sócia administradora **ANNA PAULA PEREIRA JORGE**, identidade nº 405.425 SSP/MA, CPF nº 351.516.683-15, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 004/2012** do imóvel situado na Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B, Fé em Deus, São Luis - MA - Processo Administrativo nº 133/2012/DPE, Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado na CI de Reajuste nº 237/2017- DSGT/DPE/MA e ofício resposta da locadora às fls. 82 dos autos, em consonância com o previsto nos arts. 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, permanecerá em R\$ 5.332,86 (cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), **por 01 (um) ano**, a partir de **01/03/2017 até 01/03/2018**.

_____ AF _____ MMA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERÇA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.44- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Locação de imóvel e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 30 de março de 2017.

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
CONTRATANTE

Walter de Moraes Lima Júnior

ALFA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *J. F. L.* _____ CPF: 351.472.963-87
2. *Roberto Augusto Soares Pinheiro* _____ CPF: 882.485.553-71